

ERRATA AO DECRETO Nº 009/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉ, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Tornar pública a seguinte ERRATA

Onde se lê:

DECRETO Nº 009/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021. Altera o decreto nº 07, de 19 de fevereiro de 2021, para dispor sobre as medidas sanitárias de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo novo corona vírus (covid-19) e dá outras providências.

Leia-se:

DECRETO Nº 012/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021. Altera o decreto nº 07, de 19 de fevereiro de 2021, para dispor sobre as medidas sanitárias de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo novo corona vírus (covid-19) e dá outras providências.

Alvorada do Gurguéia-Pi, 03 de agosto de 2021.

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal